



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1507/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 10 de Outubro de 2006, foram Joaquim José Garcia Góis e Maria Eulália Fialho Neto, enfermeiros graduados do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, autorizados a acumular funções privadas na SOMINCOR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1508/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 3 de Outubro de 2006, foi a Cristina Raquel Simão Rodrigues da Silveira Guerreiro, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 2 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 11 633/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro à enfermeira graduada Maria Florbela Pinto Valente da Silva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1509/2006

Licença sem vencimento

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Agosto de 2006, foi a Carla Garcia Dengue, assistente administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º

do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos desde 2 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 1510/2006

Licença sem vencimento

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 4 de Outubro de 2006, foi a Germano Xavier Mourão do Carmo, assistente hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos desde 1 de Novembro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 22 129/2006

Cessação do regime de dedicação exclusiva

Por despacho do director clínico de 29 de Setembro de 2006, foi a Maria Alice Oliveira Louro Ribeiro, assistente hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a cessação do regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos desde 6 de Março de 2007.

4 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 11 634/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2006 e nos termos do n.º 66 da secção VII do capítulo II da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de ginecologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, e posteriores rectificações no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 109 e 199, de 7 de Junho e de 17 de Outubro de 2005, respectivamente:

- 1.º Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva — 16,75 valores.
- 2.º Maria Libânia Marques de Araújo — 12,50 valores.

Da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação.

13 de Outubro de 2006. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.



PARTE J

CONSERVATÓRIO SUPERIOR DE MÚSICA DE GAIA

Despacho n.º 22 130/2006

Adequação do curso de bacharelato em Direcção Musical ministrado pelo Conservatório Superior de Música de Gaia ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direcção Musical Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série),

de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número RB-AD-468/2006, a adequação do curso de bacharelato ministrado pelo Conservatório Superior de Música de Gaia ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direcção Musical.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário*